

## ATA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA ELETROCAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrocar, designado pelo Conselho de Administração conforme Ata nº 07/2025 e Ata nº 08/2025. Reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade da indicação para o Conselho de Administração. Foram recebidos os documentos da indicada:

### 1. Norma Lizandra Finger de Almeida

Realizada a análise da documentação recebida, o Comitê vem opinar, diante das condições previstas nas disposições legais vigentes.

#### I. Análise dos requisitos

A indicada encaminhou os documentos e preencheu o formulário padronizado para análise do Comitê.

##### a) Membro do Conselho de Administração

##### a.1) Experiência profissional, Formação Profissional, Reputação Ilibada e Notório Conhecimento

Nos documentos apresentados, a indicada informou:

- 1 – Possuir dez anos de experiência profissional no setor público ou privado;
- 2 – Possuir quatro anos ocupando cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte semelhante;
- 3 – Possuir formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- 4 – Possuir Reputação Ilibada e Notório Conhecimento.

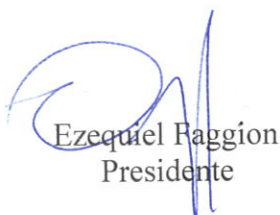
Os documentos apresentados **COMPROVAM ATENDIMENTO** aos requisitos acima citados, de acordo com o artigo 17 caput, inciso I, alínea “a” e “b” e inciso II da Lei das Estatais.

##### a.2) Poderes, Deveres e Responsabilidades, Impedimentos

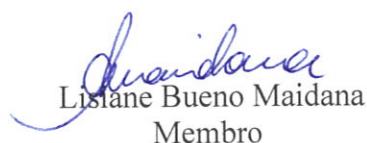
De acordo com as informações apresentadas, a indicada **DEMONSTROU NÃO INCORRER NOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES** para o cargo, conforme artigo 17, inciso III, 2º, incisos I, II, III, IV e V da Lei das Estatais.

#### II. Conclusão:

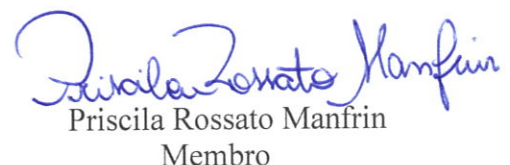
O Comitê, por unanimidade de votos, **OPINA PELA ELEGIBILIDADE** da Sra. Norma Lizandra Finger de Almeida, indicada para o cargo de Conselheira de Administração da Companhia.



Ezequiel Faggion  
Presidente



Lisiane Bueno Maidana  
Membro



Priscila Rossato Manfrin  
Membro